PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS – SC

EDITAL N.º 03.09/2026 – HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Curitibanos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação das solicitações de isenção da taxa de Inscrição** do Processo Seletivo Simplificado n.º 09/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos administrativos protocolizados contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 18 de novembro de 2026 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **26 de novembro de 2026.**

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos (SC), 25 de novembro de 2026.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito